

P O R T A R I A

Nº 1437/2017

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o Artigo 56 da Lei Complementar 146/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CEDER, a servidora **ANNIE MELLO DE AGUIAR** matrícula 6738-5, que ocupa o cargo de efetivo de Agente de Monitoramento, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de agosto de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito